

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº. 80, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

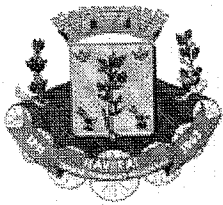
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.671,79 (Noventa e oito mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2001	3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 98.671,79
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 98.671,79

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.1029	4.4.90.51.00.00. 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 80.000,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.01 GABINETE DO PREFEITO			
02.061.0201.2.061	3.3.90.91.00.00. 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 18.671,79
TOTAL REDUÇÕES:			R\$ 98.671,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 26 de junho de 2024.

Naviraí - MS, 26 de junho de 2024.

RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA
REJANE NEME DE MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=22428026000178,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

CPF n.º 017.491.841-09

Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3619 de 27/06/2024